

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA E PRORROGAÇÃO

PAE nº 2024/596509

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Inscrição no 21º SILUBESA Obs.: Inscrição de Autor de trabalho - a partir de 18 de junho 2024		1	6	R\$ 819,00	R\$ 4.914,00
2					R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**		R\$ 4.914,00
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO						
Qual o motivo da contratação?	Contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES, inscrita no CNPJ n.º 33.945.015 / 0001-81, para a participação de 6 (seis) servidores da Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH) no 21º Simpósio Luso-brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (21º SILUBESA), na modalidade presencial, que ocorrerá no período de 28 a 30 de agosto de 2024, na cidade de Recife-PE.					
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO						
Natureza	Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual					
Haverá garantia Do serviço?	() Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão. (X) Não.					
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO						
Forma de contratação	(X) Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal n.º 14.133/21. () Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. () Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal n.º 14.133/21. () Pregão eletrônico.					

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Critério de julgamento	☐ Menor preço. ☐ Maior desconto. ☒ Outro Especificar: Não se aplica em razão da modalidade de contratação.	
Orçamento estimado é sigiloso?	☐ Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</i> ☒ Não.	
Critério para a proposta ser aceita	Não se aplica	
Há itens com preferência para microempresas e empresas de pequeno porte?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
Será exigida habilitação técnica?	☒ Sim.	Qual? Atestado de capacidade técnica. Por quê? A exigência de atestado de capacidade técnica como habilitação técnica se justifica para verificar a experiência prévia da empresa ou profissional na execução de serviços similares, garantindo a qualidade, eficácia e segurança na realização do trabalho. Este documento é crucial para comprovar a competência prática da empresa.
	☐ Não.	
Qualificações técnicas exigidas	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.		Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).
	☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.		Justificativa: A escolha da qualificação técnica exigida se baseia na necessidade de garantir que os serviços ou atividades a serem realizados sejam conduzidos com alto padrão de competência e expertise. Ao exigir essa qualificação, asseguramos que os profissionais ou empresas possuam o conhecimento especializado e os recursos adequados para enfrentar os desafios específicos do projeto ou serviço, proporcionando assim segurança e eficiência na execução das atividades.
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).		Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
Há critério de sustentabilidade?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério) ☒ Não.		
Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não.		
Há previsão de vistoria?	☐ Sim.	O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.	
	☒ Não.	Nada se aplica.	

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Como o serviço será prestado?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato. ☒ O serviço será prestado conforme a programação e diretrizes estabelecidas no 21º SILUBESA.
Local e hora da prestação do Serviço	O serviço será prestado conforme a programação e diretrizes estabelecidas no 21º SILUBESA, que ocorrerá nos seguintes dias e horários: • Dia 28 de agosto de 2024: das 08h30 às 17h30 • Dia 29 de agosto de 2024: das 09h00 às 17h30 • Dia 30 de agosto de 2024: das 09h00 às 17h30 O evento será realizado no Mar Hotel, localizado à Rua Barão de Souza Leão, 451 – Boa Viagem, Recife, CEP 51030300, Brasil.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
Prazo do contrato	O contrato estabelecido por meio da inexigibilidade de licitação para a participação no evento 21º SILUBESA, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024 no Mar Hotel, em Recife - PE, será delimitado para cobrir exclusivamente os dias em que o evento se realiza. O prazo do contrato será estabelecido para englobar precisamente as datas de participação e as atividades relacionadas ao evento, garantindo alinhamento claro e adequado às necessidades específicas do evento.
Haverá possibilidade de prorrogação?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
Forma de pagamento	Meio: Ordem bancária. Onde? Dados Bancários (para depósito): Banco: Itaú Agência: 0310 Conta Corrente: 16.624-4 Dados da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL para emissão da Nota de Empenho: Nome: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental CNPJ: 33.945.015/0001-81 Inscrição Estadual: isento – Inscrição Municipal: 01.385.194 Endereço: Av. Beira Mar, 216 – 13º andar – Bairro: Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20021-060 Telefone: (21) 2277-3900 Fax :(21) 2262-6838 Qual o prazo? As inscrições Pessoa Jurídica por meio de NOTA DE EMPENHO serão recebidas somente até a data de 01.08.2024.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E CLIMA
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: ☐ 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado regularidade de Licitante; ou ☒ 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Qual a garantia do contrato?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).
	☒ Não há. Justificativa: Nada a declarar.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Dados orçamentários da contratação	Funcional Programática:
	Elemento de Despesa:
	Fonte do Recurso: 027000000006-005952 – SUPERÁVIT PROGESTÃO

Belém (PA), 17 de junho de 2024.

DIEGO LIMA CRISPIM
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
MATRÍCULA: 5960958-2